



ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

4º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL - BACIA DO PARAMIRIM

CONTRATO DE GESTÃO Nº 040 /2025

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU - ASDEC

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM

4º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 07/04/2026 a 06/07/2026

1 - INTRODUÇÃO

O presente Relatório Trimestral de Prestação de Contas, referente ao período d e **07/04/2026 a 06/07/2026**, visa analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades relativas à execução do Contrato de Gestão n.º 040/2025, celebrado entre a **ASSOCIACAO DOS DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDACAO VISCONDE DE CAIRU - ASDEC** e a **Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE)** para o gerenciamento do CESOL - Centro Público de Economia Solidária, com atuação no Território Bacia do Paramirin, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual n.º 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do Relatório de Prestação de Contas é importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. Vale mencionar que as metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **4º trimestre**, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 063/2026 de 20 de Julho de 2026 e publicada no DOE de 21 de julho de 2026 para designar os seguintes membros sob a coordenação do primeiro coordenador I - Diego Santana Leal, matrícula n.º 92.090.461 II - Ana Paula Santos Ferreira, matrícula n.º 92.061.154 III - Clara da Silva Ferreira, matrícula n.º 92.185.455 IV - Cristiane França de Santana, matrícula n.º 92.174.232 V - Daiana Duarte Jambeiro, matrícula n.º 92.117.532 VI - Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, matrícula n.º 92.163.389 VII - Douglas Santos da Silva, matrícula n.º 92.163.356 VIII - Edjane Santana de Oliveira, matrícula n.º 92.177.325 IX - Joselinda Oliveira Santana, matrícula n.º 92.187.166 X - Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira, matrícula n.º 92.187.493 XI - Virginia Moreira Almeida Costa, matrícula n.º 92.070.877.

2 - PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público, situado à Av. Macaúbas, nº 287 – Paramirim consiste em ofertar serviço de assistência técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, sócio produtivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos de Economia Solidária aos empreendimentos associativos populares e solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário ocorre através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletiva e cooperativa.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução. O contrato prevê o atendimento total de 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol.

3 – GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão n.º 040/2025, com vigência a partir do dia 07/07/2025, data da assinatura, publicação no DOE em 08/08/2025, sendo 36 meses de vigência, com valor global de R\$ 2.990.000,00 (dois milhões novecentos e noventa mil reais), com pagamento da primeira parcela no dia 11/07/2025. Tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica a Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Bacia do Paramirim, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social Associação dos Docentes e Egressos da Fundação Visconde de Cairu – ASDEC.

4 - METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar suas ações, objetivou propiciar um ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, dos Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato, em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório

final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO EXECUÇÃO	DE DATA LIMITE ENTREGA
1º Relatório	07/07/2025 a 06/10/2025	13/10/2025
2º Relatório	07/10/2025 a 06/01/2026	13/01/2026
3º Relatório	07/01/2026 a 06/04/2026	13/04/2026
4º Relatório	07/04/2026 a 06/07/2026	13/07/2026
Relatório Anual	Ano de 2025	30/01/2026

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de costume.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação - cumprimento de meta e de cláusula contratual - no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Por tudo quanto exposto, registramos que os entendimentos adotados neste contrato de gestão subsidiarão a avaliação dos outros contratos de gestão. Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

5 - COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 - COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As metas aqui analisadas neste Relatório Técnico de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 4º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º 040/2025. Os indicadores e metas consistem da execução das seguintes ações delineadas:

4º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 040/2025– Período: 07/04/2026 A 06/07/2026										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados. Bacia do Paramirim										
Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO				4º Trimestre			
	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO - CF										
CF1 - Prestar assistência técnica com vistas a levantar potencialidades e oportunidades de mercados para os empreendimentos atendidos pelo Cesol	1.1.1- Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades	Número de estudo do território previsto	1= 10 pontos 0 = 0 pontos	2	NA	Número de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
	1.2.1- Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território	Nº de estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária previsto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	NA	Número de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
CF 2 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	2.1.1- Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	Nº de EES com plano de ação nº de EVE / nº de empreendimentos previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	24	24	100%	20
	2.2.1- Empreendimentos da carteira do CESOL com plano de ação elaborado	(nº de EES com plano de ação nº de empreendimentos x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual de EES com plano de ação elaborado	24	24	100%	20
	2.3.1- Empreendimentos com assistência técnica prestada	Número de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previstos x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica prestada	32	32	100%	20
CF3 - Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol	3.1.1- Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	Nº de EES produtos inseridos nº previsto de EES com produtos inseridos x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES com produtos inseridos	32	32	100%	20
	3.2.1- Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	Nº de EES com melhorias no produto nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES com produtos melhorados	56	56	100%	20
	3.3.1- Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	NA	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
	3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	6	6	100%	20

CF4 – Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	4.1.1 Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Nº de EES participante de rede nº de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES participante da rede	32	32	100%	20
	4.2.1- Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1= 10 pontos 0= 0 ponto	2	NA	Nº previsto cooperativas constituída com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
	4.3.1- Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação do EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1= 10 pontos 0= 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo criado	1	1	100%	20
	4.4.1- Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	Nº de empreendimentos comercializando nas lojas nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	32	32	100%	20
	4.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1= 10 pontos 0= 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	1	1	100%	20

CF 5 Monitorar a assistência técnica socioprodutiva	5.1.1- Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	56	56	100%	20
	5.2.1- Percentual de beneficiários com informações atualizadas	Nº de beneficiários com informações atualizadas nº de beneficiários atendidos x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	5.3.1- Relatório com a evolução da renda dos EES	Renda T1/ renda T0 - 1 x 100	Relatório com evolução da renda dos EES	NA	NA	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	1	1	100%	NA
	5.4.1- Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	NA	Percentual da equipe CESOL qualificada	NA	NA	NA	NA
titulação, governança e gestão permanente	6.1.1- Fomento de Política Pública Municipal em Economia Solidária	Nº de ações de Fomento	1= 10 pontos 0= 0 ponto	2	20	Número de Ações previstas	1	1	100%	20
	6.2.1 Realização de Evento Formativo em Economia Solidária	Número absoluto	1= 10 pontos 0= 0 ponto	2	NA	Nº previsto de evento	NA	NA	NA	NA

CF6 - Art form	CF 6.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária prevista	1	1	100%	20
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)					280					280
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)					100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				1,00

	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	4º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
	II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
CG1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 ponto	1	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10
CG 2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
	CG 2.1	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10

	CG.2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
CG 3 - Gestão do Controle	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	1	1	100%	10
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 ponto 0 = 0 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	1	1	100%	10
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 10 ponto 0 = 0 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	0	0	100%	10
		3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 10 ponto 0 = 0 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	0	0	100%	10
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Pesquisa de satisfação realizada	1 = 10 ponto 0 = 0 pontos	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	1	1	100%	10
	TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO ®					100	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)				100
	PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)					100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				1,00
	ID TRIMESTRAL (ICF 1,0*0,7) + (ICG 1,0*0,3)					1,00					

COMPONENTE FINALÍSTICO - CF

CF.1- Prestar assistência técnica com vistas a levantar potencialidades e oportunidades de mercados para os empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF.1.1.1 - Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades

Não se aplica ao trimestre.

CF 1.2.1 - Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território

Não se aplica ao trimestre.

CF. 2 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

O **CESOL Bacia do Paramirim** elaborou Estudos de Viabilidade Econômica (EVE) para **24 empreendimentos** de economia solidária no 4º trimestre. A ação mapeou gargalos e potenciais de mercado para fortalecer a gestão e guiar futuras qualificações, respeitando as necessidades de cada grupo produtivo.

Durante o trimestre, a contratada acompanhou os seguintes empreendimentos para elaboração e desenvolvimento do EVE: Classificadora de Ovos; Sabores Vereda; Associação Taquaril; Brejo de Santa Tereza; Mãos que Moldam; Arte e Crochê; Arte e Mimos; Sabores e Tradição; Coletivo Sabores da Bacia; Mãos e Magia; Artes Coletivas; APIMAC; Natural da Mata; Arte no Barro; Associação Jiboia; Cido Moia; Lidy; Pedra Branca Artesanato; Associação de Saco do Fogo; Palmeiras Artesanato; Grupo de Produção de Ovos; Associação do Alto do Adão; Veredinha Artesanato e Licor Andrade.

A meta foi plenamente atingida com 100% de alcance, com 24 planos de ação.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Classificadora de Ovos	26/05/2026	Levantamento de informações para EVE
2	Sabores Vereda	12/06/2026	Levantamento de informações para EVE
3	Associação Taquaril	10/06/2026	Levantamento de informações para EVE
4	Coletivo Sabores da Bacia	01/06/2026	Levantamento de informações para EVE
5	Mãos que Moldam	21/05/2026	Levantamento de informações para EVE
6	Arte e Crochê	22/05/2026	Levantamento de informações para EVE
7	Arte e Mimos	02/06/2026	Levantamento de informações para EVE
8	Sabores e tradições	21/05/2026	Levantamento de informações para EVE
9	Brejo de Santa Tereza	03/05/2026	Levantamento de informações para EVE
10	Mãos e Magia	14/05/2026	Levantamento de informações para EVE
11	Artes Coletivas	14/05/2026	Levantamento de informações para EVE
12	APIMAC	12/05/2026	Levantamento de informações para EVE
13	Natural da Mata	13/05/2026	Levantamento de informações para EVE

14	Arte no Barro	11/05/2026	Levantamento de informações para EVE
15	Associação Jiboia	15/05/2026	Levantamento de informações para EVE
16	Cido Moia	15/05/2026	Levantamento de informações para EVE
17	Lidy	14/05/2026	Levantamento de informações para EVE
18	Pedra Branca / Artesanato	20/05/2026	Levantamento de informações para EVE
19	Associação de Saco do Fogo	19/05/2026	Levantamento de informações para EVE
20	Palmeiras/ Artesanato	18/05/2026	Levantamento de informações para EVE
21	Ovos	20/05/2026	Levantamento de informações para EVE
22	Associação do Alto do Adão	20/05/2026	Levantamento de informações para EVE
23	Veredinha (Artesanato)	22/05/2026	Levantamento de informações para EVE
24	Licor Andrade	03/06/2026	Levantamento de informações para EVE

	
Foto 01. Visita de EVE – Entrepoteo de Ovos	Foto 02. Visita de EVE - Sabores Vereda
	

Foto 03. - Visita EVE – Associação Taquaril 	Foto 04. - Visita de EVE – Coletivo Sabores da Bacia 
Foto 05. - Visita de EVE – Mãos que Moldam 	Foto 06. - Visita de EVE – Arte e Crochê 
Foto 07. - Visita de EVE – Arte e Mimos	Foto 08. - Visita de EVE – Sabores e Tradição

CF 2.2.1 - Empreendimentos da carteira do Cesol com Plano de Ação elaborado

No 4º trimestre, o CESOL Bacia do Paramirim auxiliou empreendimentos locais na criação participativa de 24 Planos de Ação. Com base em Estudos de Viabilidade Econômica (EVE), o objetivo foi traçar metas para melhorar a gestão, a produção e o acesso ao mercado, gerando mais trabalho e renda.

O assessoramento técnico visa fortalecer a sustentabilidade e a inserção desses negócios na economia solidária.

Empreendimentos Atendidos: Classificadora de Ovos; Sabores Vereda; Associação Taquaril; Brejo de Santa Tereza; Mãos que Moldam; Arte e Crochê; Arte e Mimos; Sabores e Tradições; Coletivo Sabores da Bacia; Mãos e Magia; Artes Coletivas; APIMAC; Natural da Mata; Arte no Barro; Associação Jiboia; Cido Moia; Lidy; Pedra

Branca Artesanato; Associação de Saco do Fogo; Palmeiras Artesanato; Grupo de Produção de Ovos; Associação do Alto do Adão; Veredinha Artesanato e Licor Andrade.

A meta foi plenamente atingida com 100% de alcance, com 24 planos de ação.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Classificadora de Ovos	26/05/2026	Execução de visitas técnicas, reuniões de mobilização e ações de formação para diagnóstico das demandas, melhoria de produtos e fortalecimento dos empreendimentos atendidos.
2	Sabores Vereda	12/06/2026	Realização de acompanhamento técnico contínuo, articulando parcerias e registro sistemático das atividades.
3	Associação Taquaril	10/06/2026	Realização de acompanhamento técnico contínuo, articulando parcerias e registro sistemático das atividades.
4	Coletivo Sabores da Bacia	20/05/2026	Realização de acompanhamento técnico contínuo, articulando parcerias e registro sistemático das atividades.
5	Mãos que moldam	21/05/2026	Realização de acompanhamento técnico contínuo, articulando parcerias e registro sistemático das atividades.
6	Arte e Crochê	22/05/2026	Realização de acompanhamento técnico contínuo, articulando parcerias e registro sistemático das atividades.
7	Arte e Mimos	02/06/2026	Realização de acompanhamento técnico contínuo, articulando parcerias e registro sistemático das atividades.
8	Sabores e Tradições	21/05/2026	Realização de acompanhamento técnico contínuo, articulando parcerias e registro sistemático das atividades.
9	Brejo de Santa Tereza	03/05/2026	Realização de acompanhamento técnico contínuo, articulando parcerias e registro sistemático das atividades.
10	Mãos e Magia	14/05/2026	Realização de acompanhamento técnico contínuo, articulando parcerias e registro sistemático das atividades.
11	Artes Coletivas	14/05/2026	Realização de acompanhamento técnico contínuo, articulando parcerias e registro sistemático das atividades.
12	APIMAC	12/05/2026	Realização de acompanhamento técnico contínuo, articulando parcerias e registro sistemático das atividades.
13	Natural da Mata	13/05/2026	Realização de acompanhamento técnico contínuo, articulando parcerias e registro sistemático das atividades.
14	Arte no Barro	11/05/2026	Realização de acompanhamento técnico contínuo, articulando

15	Associação Jiboia	15/05/2026	Realização de acompanhamento técnico contínuo, articulando parcerias e registro sistemático das atividades.
16	Cido Moia	15/05/2026	Realização de acompanhamento técnico contínuo, articulando parcerias e registro sistemático das atividades.
17	Lidy	14/05/2026	Realização de acompanhamento técnico contínuo, articulando parcerias e registro sistemático das atividades.
18	Pedra Branca / Artesanato	20/05/2026	Realização de acompanhamento técnico contínuo, articulando parcerias e registro sistemático das atividades.
19	Associação de Saco do Fogo	19/05/2026	Realização de acompanhamento técnico contínuo, articulando parcerias e registro sistemático das atividades.
20	Palmeira/ Artesanato	18/05/2026	Realização de acompanhamento técnico contínuo, articulando parcerias e registro sistemático das atividades.
21	Ovos	20/05/2026	Realização de acompanhamento técnico contínuo, articulando parcerias e registro sistemático das atividades.
22	Associação do Alto do Adão	20/05/2026	Realização de acompanhamento técnico contínuo, articulando parcerias e registro sistemático das atividades.
23	Veredinha (Artesanato)	22/05/2026	Realização de acompanhamento técnico contínuo, articulando parcerias e registro sistemático das atividades.
24	Licor Andrade	03/06/2026	Realização de acompanhamento técnico contínuo, articulando parcerias e registro sistemático das atividades.

	
Foto 01. Entrega do Plano de Ação – Queijaria Monte Belo	Foto 02. Entrega do Plano de Ação
	
Foto 03. Entrega do Plano de Ação	Foto 04. Entrega do Plano de Ação

CF 2.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

A contratada atendeu 32 empreendimentos solidários no trimestre, focando no fortalecimento da gestão e produção. As ações incluíram consultorias de adequação sanitária e design, capacitação em polpas de frutas, incentivo à comercialização na FENABA e cadastramento de artesãos.

Durante o período, receberam assistência técnica os seguintes empreendimentos:

Doce Artesanal Mulungu; Biscoitaria Família Barbosa; D' Castanhão; Sabores do Sítio; Associação dos Moradores do Angico (AMA); Associação de Mulheres de Boquira - Coletivo Flores do Sertão; Recriarte; Associação de Boa Madeira; Associação de Umbuzeiro; Pimentas Vereda; Associação Mata D'Aguada; Faustino; Associação Palmeira; Queijaria Monte Belo; Associação de Várzea Grande; Grupo Vargem do Sal; Associação do Taquaril; Mãos que Moldam; Mulheres Arteiras e Encanto das Artes, entre outros empreendimentos acompanhados conforme suas demandas específicas.

A meta foi plenamente atingida com 100% de alcance.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Doce Artesanal Mulungu	15/04/2026	Consultoria da Nutricionista
2	Biscoiteira Família Barbosa	19/04/2026	Consultoria da Nutricionista
3	D' Castanhão	25/05/2026	Consultoria da Nutricionista
4	D' Castanhão	19/04/2026	Consultoria com o Designer
5	Doces Artesanal Mulungu	15/05/2026	Consultoria da Nutricionista
6	Doces Artesanal Mulungu	15/05/2026	Consultoria da Nutricionista
7	Sabores do Sítio	13/05/2026	Consultoria da Nutricionista
8	Associação dos Moradores do Angico – AMA	23/04/2026	Consultoria da Nutricionista
9	Associação dos Moradores do Angico – AMA	23/04/2026	Consultoria da Nutricionista
10	Associação de Mulheres de Boquira – Coletivo Flores do Sertão	20/05/2025	Consultoria da Nutricionista
11	Associação de Mulheres de Boquira – Coletivo Flores do Sertão	20/05/2026	Consultoria da Nutricionista
12	Associação de Mulheres de Boquira – Coletivo Flores do Sertão	20/05/2026	Consultoria da Nutricionista
13	Recriarte	26/06/2026	Cadastro na carteirinha do artesão
14	Associação de Boa Madeira	01/07/2026	Emissão de nota fiscal
15	Associação de Umbuzeiro	16/04/2026	Consultoria da Nutricionista
16	Associação de Umbuzeiro	16/04/2026	Consultoria da Nutricionista
17	Pimentas Vereda	28/04/2026	Consultoria da Nutricionista
18	Pimentas Vereda	28/04/2026	Consultoria com o Designer
19	Associação Mata D'Aguada	13/05/2026	Consultoria da Nutricionista
20	Associação Mata D'Aguada	13/05/2026	Consultoria da Nutricionista
21	Faustino	30/06/2026	Consultoria com o Designer
22	Associação Palmeira	20/06/2026	Inscrição na FENABA
23	Pimentas Vereda	28/04/2026	Consultoria da Nutricionista
24	Queijaria Monte Belo	28/04/2026	Consultoria da Nutricionista
25	Associação de Varzea Grande	20/06/2026	Inscrição na FENABA
26	Grupo Vargem do Sal	29/06/2026	Inscrição na FENABA
27	Associação do Taquaril	02/06/2026	Curso de fabricação de polpas de frutas
28	Grupo de Vargem do Sal	06/06/2026	Cadastro na carteirinha do artesão
29	Mãos que moldam	06/06/2026	Cadastro na carteirinha do artesão
30	Mulheres arteiras	06/06/2026	Cadastro na carteirinha do artesão
31	Unidas pela arte	06/06/2026	Cadastro na carteirinha do artesão
32	Encanto das Artes	06/06/2026	Cadastro na carteirinha do artesão

	
Foto 01 – Inscrição da carteirinha do artesão na comunidade quilombola Vargem do Sal	Foto 02 – Identidade Visual – Associação Quilombola do Castanhão
	
Foto 03 – Curso de Fabricação de Polpa de Frutas – Associação do Taquaril	Foto 04 – Consultoria com a Nutricionista para tabela nutricional – Empreendimento Mata D'aguada

CF.3 - Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Este indicador tem a finalidade de ampliar as opções de comercialização dos empreendimentos solidários, fortalecendo as redes de parcerias locais. Segundo a contratada, a atuação do CESOL concentrou-se na inserção estratégica dos produtos no mercado, com foco, neste trimestre, na capacitação técnica dos grupos produtivos.

Na sequência a relação dos produtos de empreendimentos de economia solidária que foram inseridos no mercado convencional.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	LOJA/COMÉRCIO/ESPANÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	Capimel	10/04/2026	Mel	Supermercado Universo das Carnes
2	Grupo Mãos Criativas	10/04/2026	Artesanato	Ateliê Cleuza /Caturama
3	Queijo Monte Belo	07/04/2026	Queijo	Padaria doce mel
4	Leão Dourado	10/04/2026	Rapadura Molda	Açougue Fricame e Cia
5	Fostino	10/04/2026	Sabonete	Açougue Fricame e Cia
6	Flor de Cereja – Lidiane	10/06/2026	Sabonete	Açougue Fricame e Cia
7	Coletivo Flores do Sertão	10/04/2026	Doce de Umbu e Manga	Boquira
8	Biscoiteria Família Barbosa	10/04/2026	Biscoito de Maisena	Açougue Fricame e Cia
9	Grupo unidas pela arte	20/06/2026	Artesanato	Feira de Artesanato
10	Sabor da Preta	10/04/2026	Temperos	Supermercado O Barateiro
11	Arte no Barro	10/04/2026	Cerâmica	Armazém Terra nossa
12	Bela Arte	08/04/2026	Bolsas	Ponto de venda
13	APIMAC	09/06/2026	Mel	Comercial LB
14	Associação de Boa Madeira	12/06/2026	Chapéu de palha	Feira Livre de Macaúbas
15	Cuia de Ouro	12/06/2026	Cachaça	Feira Livre de Macaúbas
16	Sabores do Sítio	03/06/2026	Aoador	Comercial LB
17	Associação do Canto	12/06/2026	Alimentos	Feira Livre
18	Associação da Marota	01/06/2026	Queijos	A&C Supermercado
19	Ateliê Genúzia Anjos	11/05/2026	Artesanato	Ponto de venda
20	Reiner Costa Miniaturas em Madeira	11/05/2026	Miniaturas	Casa Araújo
21	Cido Moia	12/06/2026	Hidromel e Mel	Feira Livre
22	Sabores da Vereda	18/06/2026	Pimenta	Supermercado Bom Preço
23	Associação dos moradores do Angico - AMA	10/05/2026	Biscoito com goiabada	Mercadinho Servilar
24	Recriart	10/05/2026	Vassoura com garrafa PET	Açougue Fricame e Cia
25	Ovos Sítio Ronaldo	10/05/2026	Ovos	Supermercado olho de sogra
26	Ovos Caipira Dona Júlia	10/06/2026	Ovos	Mercadinho Rodrigo e Zé de Jorge
27	Associação do Alto do Adão	18/06/2026	Mel	Mercadinho Rodrigo e Zé de Jorge
28	Licor Andrade	18/06/2026	Licor	Armazém terra nossa
29	Associação de Veredinha	18/06/2026	Bolos	Feira livre de Macaúbas
30	Doces Artesanal Mulungu	18/06/2026	Doces	Feira Livre de Ibipitanga
31	Associação de Gaviões	18/06/2026	Agricultura Familiar	Feira Livre de Ibipitanga
32	Círculo do Crochê	18/06/2026	Artesanato	Ateliê

CF 3.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

Os empreendimentos assistidos pelo Cesol Bacia do Paramirim aprimoraram seus produtos com foco em identidade visual e adequação às exigências do mercado. As principais ações envolveram o desenvolvimento de logomarcas, tabelas nutricionais e rótulos para 56 empreendimentos, o que agregou valor comercial e fortaleceu o posicionamento no mercado.

A meta foi atingida com 100% de alcance.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO	MELHORIA REALIZADA
1	Doces Artesanal Mulungu	25/02/2026	Doce de Leite Pastoso	Tabela Nutricional
2	Doces Artesanal Mulungu	26/02/2026	Doce de Leite Talhado	Tabela Nutricional
3	Doces Artesanal Mulungu	27/02/2026	Cocada	Tabela Nutricional
4	Doces Artesanal Mulungu	20/02/2026	Doces	Logo Marca
5	Doces Artesanal Mulungu	26/02/2026	Doces	Embalagem
6	Queijo Monte Belo	03/03/2026	Queijo	Logo Marca
7	Artes Rio Pirense	06/02/2026	Artesanato	Logo Marca
8	Mulheres Arteiras	08/01/2026	Artesanato	Logo Marca
9	Coletivo Flores do Sertão	08/01/2026	Doce de Umbu	Tabela nutricional
10	Coletivo Flores do Sertão	08/01/2026	Geleia de Umbu	Tabela Nutricional
11	Coletivo Flores do Sertão	08/02/2026	Doces	Logo Marca
12	Associação de Boa Madeira	20/02/2026	Artesanato	Etiqueta / Logo Marca
13	Grupo de Várzea Grande	20/02/2026	Artesanato	Etiqueta / Logo Marca
14	Círculo do Crochê	20/02/2026	Artesanato	Etiqueta / Logo Marca
15	Grupo Mãos Criativas	20/02/2026	Artesanato	Etiqueta / Logo Marca
16	Marcia Laços	20/02/2026	Artesanato	Etiqueta / Logo Marca
17	Artes Poço D'água	20/02/2026	Artesanato	Etiqueta / Logo Marca
18	Artes Criativas	20/02/2026	Artesanato	Etiqueta / Logo Marca

19	Encanto Artesanal	20/02/2026	Artesanato	Etiqueta / Logo Marca
20	Unidas Pela Arte	20/02/2026	Artesanato	Etiqueta / Logo Marca
21	Recriarte	20/02/2026	Artesanato	Etiqueta / Logo Marca
22	Sabor da Preta	20/02/2026	Tempero Seco	Embalagem
23	Sabor da Preta	20/02/2026	Tempero Úmido	Rotulo
24	Sabor da Preta	25/02/2026	Tempero	Tabela nutricional
25	Bela Arte	06/02/2026	Artesanato	Etiqueta
26	Bela Arte	20/02/2026	Artesanato	Logo Marca
27	Vargem do Sal	20/03/2026	Artesanato	Logo Marca
28	Vargem do Sal	29/03/2026	Artesanato	Etiqueta
29	Associação de Mata da Aguada	20/02/2026	Derivados da Mandioca	Logo Marca
30	Associação de Mata da Aguada	20/03/2026	Derivados da Mandioca	Logo Marca
31	Associação de Mata da Aguada	22/02/2026	Derivados da Mandioca	Logo Marca
32	Sabores do Sitio	20/02/2026	Bolos e Biscoito	Logo Marca
33	Doces Artesanal Mulungu	15/04/2026	Doce de Leite	Rótulo e ingrediente novo
34	Biscoito Família Barbosa	19/04/2026	Biscoito	Rótulo
35	D'Castanhão	25/05/2026	Brevidade	Identidade Visual
36	D'Castanhão	19/04/2026	Brevidade	Tabela Nutricional
37	Doces Artesanal Mulungu	15/05/2026	Doce de Leite	Tabela Nutricional
38	Doces Artesanal Mulungu	15/05/2026	cocada	Tabela Nutricional
39	Sabores do Sitio	13/05/2026	Avoador	Tabela Nutricional
40	Associação dos Moradores do Angico	23/04/2026	Biscoito com Goiabada	Tabela Nutricional
41	Associação dos Moradores do Angico	23/04/2026	Biscoito com goiabada	Tabela Nutricional
42	Associação de Mulheres de Boquira	20/05/2026	Doce de Manga	Tabela Nutricional
43	Associação de Mulheres de Boquira	20/05/2026	Doce de Umu	Tabela Nutricional
44	Associação de Mulheres de Boquira	20/05/2026	Geleia de Manga	Tabela Nutricional
45	Associação de Umbuzeiro	16/04/2026	Ovo Vermelho	Tabela Nutricional
46	Associação de Umbuzeiro	16/04/2026	Ovo Branco	Tabela Nutricional
47	Pimentas Vereda	28/04/2026	Pimenta Malagueta com óleo	Tabela Nutricional
48	Pimentas Vereda	28/04/2026	Pimenta Malagueta com Vinagre	Tabela Nutricional
49	Pimentas Vereda	28/05/2026	Pimenta Malagueta	Tabela Nutricional

50	Associação Mata D'Aguada	13/05/2026	Tapioca Fresca	Tabela Nutricional
51	Associação Mata D'Aguada	13/05/2026	Tapioca Seca	Tabela Nutricional
52	Fostino	30/06/2026	Sabonete Artesanal	Identidade Visual
53	Associação Mata D'Aguada	13/05/2026	Tapioca Seca	Tabela Nutricional
54	Pimentas Vereda	28/04/2026	Pimenta Biquinho	Tabela Nutricional
55	Queijaria Monte Belo	28/04/2026	Queijo Minas Padrão	Tabela Nutricional
56	Queijaria Monte Belo	28/04/2026	Queijo Tomme Vache	Tabela Nutricional
57	Associação de Mulheres de Boquira	20/05/2026	Geleia de Umu	Tabela Nutricional

CF 3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol

Não se aplica ao trimestre.

CF. 3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

No 4º trimestre, o CESOL Bacia do Paramirim realizou diversas ações de comunicação para divulgar sua inauguração e fortalecer sua identidade institucional junto à comunidade e aos empreendimentos locais.

O Centro de Economia Solidária (CESOL) Bacia do Paramirim , foi inaugurada no dia 28 de maio de 2026, às 10h, pelo Governo do Estado da Bahia. Sob a gestão da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre), a iniciativa integra as políticas públicas estaduais focadas em inclusão produtiva, fortalecimento do cooperativismo e geração de renda na região.

A nova unidade do CESOL foi estabelecida na avenida principal do município de Paramirim e opera com abrangência regional, prestando assistência técnica, capacitação e escoamento produtivo para empreendimentos solidários distribuídos em 8 municípios da Bacia do Paramirim: Boquira, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso, Ibipitanga, Macaúbas, Paramirim (Sede) e Rio do Pires.

A meta foi atingida com 100% de alcance.

	DATA DA REALIZAÇÃO	PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITE/BLOG)
1	Criação da Página do Facebook do Cesol	20/04/2026
2	Backdrop	05/05/2026
3	Vídeos da Inauguração	20/05/2026
4	Folder	22/05/2026
5	Carro de som	27/05/2026
6	Entrevista no blog Paramirim Urgente	28/05/2026





Inauguração Cesol Bacia do Paramirim

CF.4 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF.4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização

No 4º trimestre, o CESOL Bacia do Paramirim focou em colocar empreendimentos solidários em redes de venda para dar mais visibilidade a eles, unir os grupos produtivos e abrir novas portas no mercado. A equipe técnica fortaleceu a comercialização de 32 empreendimentos locais ao apoiar a participação em feiras como a FENABA e promover melhorias na qualificação e apresentação dos produtos.

A meta foi atingida com 100% de alcance.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	PRODUTO/SERVIÇO
1	Associação dos Agricultores de Mata da Aguada	Farinha de mandioca Tapioca	PNAE- CETEBP (Centro Territorial de Educação Profissional Bacia do Paramirim) - Prefeitura Municipal Macaúbas - BA
2	Apimac	Bisnaga mel 1000 ml	Participação na 16ª Feabafes (Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Familiar) PAA- Secretaria de Assistência Social - Prefeitura Municipal Macaúbas-BA
3	AMA (Associação de Mulheres do Ângico)	Bolos e Biscoitos	Participação na 16ª Feabafes (Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Familiar) PNAE- Escola Municipal - Prefeitura Municipal de Érico Cardoso- BA
4	Capi mel	Bisnaga de mel 300 grs 500 grs	Participação na 16ª Feabafes (Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Familiar) PNAE- Escola Municipal- Prefeitura de Paramirim- BA

5	Grupo Informal Unidas Pela Arte	Bonecas de Tecido Panos de Copa Toalha de Rosto Urso de Pelucia Squeeze Brinquedo Educativo (Pinte e Lave)	Participação na 16ªFebafes (Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Familiar)
6	Grupo Informal Mulheres Arteiras	Tapete de tecido Blusa/Top de Crochê Biquini de crochê Conjunto Saia e Blusa de Crochê Tapete de Crochê Bolsa de Crochê Jogo de Souplast de Crochê	Participação na 16ªFebafes (Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Familiar)
7	Grupo Informal Recriarte	Esculturas de Aço Vassouras de garrafa Pet	Participação na 16ªFebafes (Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Familiar)
8	Grupo Informal Circulo do Crochê	Vestido de Crochê Biquini de Crochê Maiô de Crochê Calça de Crochê Jogo de Sousplast de Crochê	Participação na 16ªFebafes (Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Familiar)
9	Grupo Informal Encanto das Artes	Amigurumi de Crochê Vestido infantil de Crochê Bolsa de Crochê Pano de Copa	Participação na 16ªFebafes (Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Familiar)
10	Belas Arte Bolsas Personalizadas	Bolsas Personalizadas Mochilas Personalizadas	Participação na 16ªFebafes (Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Familiar)
11	Grupo Informal Arte e Crochê	Boneca de Tecido Chaveiros de Tecido	Participação na 16ªFebafes (Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Familiar)
12	Associação de Mulheres de Boquira Flores do Sertão	Doce de Manga Geleia de Manga	Participação na 16ªFebafes(Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Familiar)
13	Associação Comunitária de Várzea Grande	Bolsa de Crochê Amigurumi de Crochê	Participação na 16ªFebafes(Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Familiar)
14	Associação Comunitária dos Moradores do Gavião	Verduras Frutas Bolos Biscoitos	PNAE – Colégio Estadual do Campo de Tempo Integral Colégio Paulo Magalhães Colégio Brito Araújo Colégio Castro Alves Prefeitura Municipal de Ibipitanga
15	Laticínio Vale do Rio – Associação Marota	Leite Iogurte Manteiga	PAA- Secretaria de Assistência Social Prefeitura de Caturama Prefeitura de Botuporã Prefeitura de Tanque Novo Prefeitura de Livramento Prefeitura de Paramirim
16	Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha	Bolos Verduras Frutas	PNAE-Colégio Municipal Joaquim Marques Colégio Municipal Contendas Colégio Municipal Catolés Creche Leobina Pereira

17	Associação do Comunitária do Taquaril	Polpas de Frutas	Adequação da documentação para entrega do PNAE – Botuporã
18	Grupo Vargem do Sal	Artesanato em Palha	Venda para Prefeitura de Parimirim, ornamentação do Santo Antônio Venda para Comunidade do Riachão
20	Associação de Boa Madeira	Artesanato em Palha	Venda para Prefeitura de Macaúbas e colégio estadual – ornamentação dos festejos Juninos
21	Arte no Barro	Artesanato de barro	Venda para Prefeitura de Rio do Pires – ornamentação da praça festejo de São Pedro
22	Cido Moia	Hidromel e mel	Venda na feira livre em Macaúbas
23	Artesanato de palha Palmeira	Artesanato em Palha	Venda para Festejo no município de Boquira
24	Apimac	Mel	Venda do mel na região e em Salvador
25	Unidade de Beneficiadora de OVOS	Produção de Ovos	Adequação na documentação para entrega do PNAE município de Caturama
26	Grupo Vargem do Sal	Artesanato	Inscrição para FENABA
27	Artesanato de Palha Palmeira	Artesanato	Inscrição para FENABA
28	Reciart	Artesanato	Inscrição para FENABA
29	Associação de Várzea Grande	Artesanato	Inscrição para FENABA
30	Mãos que Moldam	Artesanato	Inscrição para FENABA
31	Mulheres arteiras	Artesanato	Inscrição para FENABA
32	Unidas Pela arte	Artesanato	Inscrição para FENABA





CF. 4.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

Não se aplica para o trimestre.

CF.4.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo Cesol

A contratada informa que, a comissão gestora do Fundo Rotativo Solidário foi estruturada em reunião online no dia 10 de julho, às 16h30. O encontro reuniu equipes técnicas do Cesol Bacia do Paramirim, da Asdec e de associações comunitárias (Boquira, Apimac, Castanhão, Palmeira e Poções).

Ficou definido que a comissão terá cinco membros (dois da Asdec e três dos empreendimentos beneficiários). Essa composição visa garantir uma gestão democrática, transparente e compartilhada. O grupo será responsável por acompanhar a aplicação dos recursos, tomar decisões coletivas e fortalecer a economia solidária na região.

A contratada apresentou, em anexo, a ata da reunião e o respectivo regimento interno.

Meta de alcance 100% concluída.



CF.4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol

No 4º trimestre, o Cesol Bacia do Paramirim incluiu 32 empreendimentos solidários em suas lojas fomentadas. A ação ampliou os canais de comercialização, a visibilidade e a renda local. Antes da inserção, os produtos passaram por qualificações em embalagem, identidade visual e padronização. O crescente interesse dos grupos consolida as lojas como ferramentas essenciais para a sustentabilidade econômica do território.

Meta de alcance 100% concluída.

Abaixo estão descritos os empreendimentos que tiveram as Cartas de Adesão enviadas em anexo a este relatório.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	Grupo Informal Unidas Pela Arte	Agente de Vendas Territorial
2	Grupo Informal Mulheres Arteiras	Agente de Vendas Territorial
3	Grupo Informal Recriarte	Agente de Vendas Territorial
4	Grupo Informal Circulo do Crochê	Agente de Vendas Territorial
5	Capimel	Agente de Vendas Territorial
6	Grupo Informal AMA (Associação Moradores do Aníco)	Agente de Vendas Territorial
7	Sabor da Preta	Agente de Vendas Territorial
8	Grupo Informal Quilombo Vargem do Sal	Agente de Vendas Territorial
9	Bela Arte Bolsas Personalizadas	Agente de Vendas Territorial
10	Apimac (Associação dos Apicultores do Município de Macaúbas)	Agente de Vendas Territorial
11	Associação Comunitária e Beneficente dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Boa Madeira	Agente de Vendas Territorial
12	Grupo Informal Márcia Laços	Agente de Vendas Territorial
13	Grupo Informal Belas Artes	Agente de Vendas Territorial
14	Grupo Informal Encanto Artesanal	Agente de Vendas Territorial
15	Grupo Informal Artes Criativas	Agente de Vendas Territorial
16	Associação Beneficente Fraternidade Comunitária da Comunidade de Marota e Adjacências	Agente de Vendas Territorial
17	Arte em Barro	Agente de Vendas Territorial
18	Arte e Crochê	Agente de Vendas Territorial
19	Encontro das Artes	Agente de Vendas Territorial
20	Mão Criativa	Agente de Vendas Territorial
21	Doces Artesanal Mulungu	Agente de Vendas Territorial
22	Associação de Várzea Grande	Agente de Vendas Territorial
23	Associação de Mulheres de Boquira	Agente de Vendas Territorial
24	Grupo Lidiane	Agente de Vendas Territorial
25	Pimentas Vereda	Agente de Vendas Territorial
26	Brejo de Santa Tereza	Agente de Vendas Territorial
27	Coletivo Sabores da Bacia	Agente de Vendas Territorial
28	Biscoito Família Barbosa	Agente de Vendas Territorial
29	Rapadura Leão	Agente de Vendas Territorial
30	Cido Moia	Agente de Vendas Territorial
31	Mãos Que Moldam	Agente de Vendas Territorial
32	Arte e mimos	Agente de Vendas Territorial

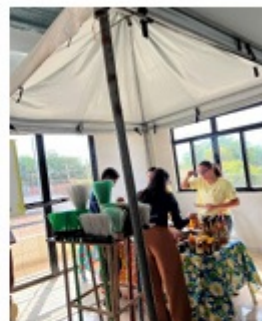
CF 4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

Este indicador mede a realização de eventos para promover o consumo responsável, focando em educação, conscientização e escolhas saudáveis, sustentáveis e socialmente conscientes.

No 4º trimestre, o CESOL Bacia do Paramirim promoveu o consumo responsável durante a 2ª Feira Ambiental de Paramirim, por meio de atividades educativas e da exposição de produtos sustentáveis. A equipe debateu economia solidária, redução de desperdícios e descarte correto, com foco no fortalecimento da economia circular, na geração de renda e na valorização dos produtores da região.

Meta de alcance 100% concluída.

LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA	TEMA	DATA DO EVENTO
Secretaria de Meio Ambiente de Paramirim	300	9:00 às 15:30h	2ª Feira Ambiental	02/06/2026



CF 5 – Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF 5.1.1 – Número de empreendimentos com informações atualizadas

Ao longo do trimestre , a contratada informa que atualizou as informações dos empreendimentos da carteira ativa. Ressalta que no 4º trimestre, o Cesol Bacia do Paramirim atualizou os dados cadastrais e produtivos de 56 empreendimentos de economia solidária, otimizando o planejamento de consultorias, capacitações e estratégias de comercialização e possibilitando conhecer a fundo a realidade, desafios e potencial de mercado de cada grupo. Além disso, os dados coletados subsidiam a elaboração dos Estudos de Viabilidade Econômica (EVE).

A meta de 100% das informações foi integralmente alcançada, conforme tabela a seguir.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	Associação de mulheres de Boquira - Flores do Sertão	Érica Macedo
2	Associação Comunitária Agrícola de Várzea Grande	Érica Macedo
3	Grupo Pedra Branca	Érica Macedo
4	Ronaldo – Ovos	Érica Macedo
5	Alto do Adão	Érica Macedo
6	Associação Jiboia	Paulo Amaral
7	Cido Moia	Paulo Amaral
8	Sabores do Sítio	Paulo Amaral
9	Brejo de Santa Tereza	Kalylla Malheiro
10	Sabores e Tradições	Kalylla Malheiro
11	Vargem do Sal	Kalylla Malheiro
12	Sabor da Preta	Kalylla Malheiro
13	CAPIMEL	Kalylla Malheiro
14	Associação dos catadores de resíduos sólidos de Macaúbas – ACATAM	Paulo Amaral
15	Sabores do sítio	Paulo Amaral
16	Mãos Criativas	Jakeline Celestino
17	Associação do Santo Antônio	Jakeline Celestino
18	Associação de Reciclável de Ibipitanga	Érica Macedo
19	Associação Saco do Fogo	Érica Macedo
20	Associação de Veredinha	Érica Macedo
21	Construindo Sonhos	Jakeline Celestino
22	Bolo das Baianas	Jakeline Celestino

23	Queijo Monte Belo	Jakeline Celestino
24	Artes Criativas	Jakeline Celestino
25	Encanto artesanal	Jakeline Celestino
26	Círculo do Crochê	Kalylla Malheiro
27	Unidas Pela Arte	Kalylla Malheiro
28	Mulheres Arteiras	Kalylla Malheiro
29	Marcia Laços	Paulo Amaral
30	Artes Rio Pirense	Paulo Amaral
31	Artes Poço D'água	Paulo Amaral
32	Associação Marota	Jakeline Celestino
33	Arte e Crochê	Kalylla Malheiro
35	Mãos e Magia	Jakeline Celestino
36	Sabores Vereda	Jakeline Celestino
37	Coletivo Sabores da Bacia	Kaylla Malheiro
38	Associação do Taquaril	Jakeline Celestino
39	Arte e mimo	Kalylla Malheiro
40	Mata d'aguada	Paulo Sergio
41	Associação Saco do Fogo	Érica Macedo
42	Associação Palmeira	Érica Macedo
43	Arte em Barro	Paulo Sergio
44	Classificadora de Ovos	Jakeline Celestino
45	Ovos – Ronaldo	Érica Macedo
46	Veredinha – Artesanato	Érica Macedo
47	Reciart	Kalylla Malheiro
48	Associação de Gavião	Érica Macedo
49	Associação de Castanhão	Érica Macedo
50	Associação de Catadores	Érica Macedo
51	Associação do Alto do Adão	Érica Macedo
52	Associação de Veredinha	Érica Macedo
53	Licor Andrade	Jakeline Celestino
54	Encontro das Artes	Jakeline Celestino
55	Lydiane artes	Paulo Sergio
56	Associação de Poções	Érica Macedo

CF 5.2.1 – Percentual de beneficiários com informações atualizadas

Este indicador mede o percentual de dados cadastrais atualizados dos beneficiários, garantindo a qualidade das informações para o acompanhamento do CESOL. A contratada informa que atualizou o cadastro de associações rurais e

empreendimentos de diversas atividades produtivas. A ação qualificou o mapeamento dos grupos ativos, fortaleceu o acompanhamento técnico e otimizou o planejamento das ações de economia solidária.

A meta de 100% das informações foi integralmente alcançada, conforme tabela a seguir.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS (AS)	MULHER	HOMEM
1	Associação do Santo Antônio	Emilson Jorge da Silva	57	30	27
2	Associação de Reciclável de Ibipitanga	Neusileide Pina de Almeida Santos	12	7	5
3	Associação Saco do Fogo	Jorge do Santos Lopes	45	25	20
4	Associação de Veredinha	Adailton Pereira Barbosa	60	35	25
5	Construindo Sonhos	Anatalha Maria Batista	8	8	0
6	Bolo das Baianas	Joneida Rodrigues de Oliveira	5	5	0
7	Queijo Monte Belo	José Cláudio das Neves Gomes	5	3	2
8	Artes Criativas	Janete Saraiva Marques	6	6	0
9	Encanto artesanal	Elizabeth Maria Ribeiro	6	6	0
10	Círculo do Crochê	Euraci Silva Xavier Marques	5	5	0
11	Unidas Pela Arte	Alessandra de Fátima Correia de Oliveira	6	6	0
12	Mulheres Arteiras	Nadir Silva Souto Santos	9	9	0
13	Marcia Laços	Marcia Gonçalves Moia	3	3	0
14	Artes Rio Pirense	Maria Rosa de Almeida	4	4	0
15	Artes Poço D'água		4	3	1
16	Associação Marota	Gilenio Nunes Caldeira	35	18	17
17	Associação Comunitária do Taquaril	Sandro Pamplona	80	46	34
18	Pimentas Vereda	Hello	4	1	3
19	Mãos que moldam	Renier Leão	3	0	3
20	Cido Moia	Aparecido Moia	4	2	2
21	Coletivo sabores da Bacia	Rejane de Jesus	3	3	0
22	Sabores e tradições	Maria de Fatima Luz	2	2	0
23	Brejo de Santa Tereza		3	2	1
24	Arte e Crochê	Andreia Rosa	6	6	0
25	Arte e mimo	Ilma Almeida	6	6	0
26	APIMAC	Dilmario Dugue	45	0	45
27	Arte no Barro	Maria Aparecida	3	3	0
28	Ovos	Ronaldo	4	0	4
29	Artesanato Pedra Branca		10	10	0
30	Associação Jiboia	Gizelia Barbosa	16	16	0

CF 5.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES

Este indicador tem por objetivo acompanhar a evolução da renda/comercialização dos EES atendidos pelo CESOL Bacia do Paramirim, comparando um período inicial e um período final do ciclo de monitoramento. O CESOL consolida-se como um instrumento vital para a economia solidária e o desenvolvimento sustentável regional. O suporte técnico contínuo oferecido pela instituição impulsiona diretamente a capacidade produtiva, a organização e a estabilidade financeira dos

negócios locais. Como resultado, o projeto gera trabalho e renda enquanto fortalece a identidade econômica do território. A base analisada reuniu 25 EES de seis municípios da Bacia do Paramirim.

Conforme apresentado no relatório anexo, o total comercializado passou de R\$ 42.466,60 no T0 (tempo inicial) para R\$ 61.995,00 no T1 (tempo final), gerando acréscimo de R\$ 19.528,40 e crescimento agregado de 45,99%. Os empreendimentos estão distribuídos em 6 municípios: Boquira, Caturama, Érico Cardoso, Macaúbas, Paramirim e Rio do Pires.

Foram anexados o relatório e a planilha com a evolução da renda dos EES.

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

Não se aplica para o trimestre.

CF 6 - Articulação, governança e formação permanente

CF 6.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

Este indicador mede as ações do Cesol Bacia do Paramirim voltadas as ações estratégicas para fortalecer a economia solidária regional por meio de parcerias, qualificações e espaços de comercialização.

Foram anexados os relatórios de articulação.

A Contratada apresentou o relatório em anexo, detalhando as atividades descritas abaixo:

1. Articulação Institucional - Comunidade de Salinas do Fundão - Município de Paramirim

Em parceria com a CASA e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais o CESOL Bacia do Paramirim promoveu um encontro para apresentação institucional na comunidade de Salinas do Fundão. Durante a atividade, foram apresentadas as ações desenvolvidas pelo CESOL, sua forma de atuação e os serviços ofertados aos empreendimentos econômicos solidários, com o objetivo de ampliar o conhecimento da comunidade sobre o Centro Público e identificar novos empreendimentos para acompanhamento.

2. Articulação Institucional - 3ª Feira Nacional da Bahia (FENABA) -

O Cesol Bacia do Paramirim, destaca a mobilização e orientação dos artesãos para participação da 3ª Feira Nacional da Bahia (FENABA), buscando ampliar a visibilidade dos empreendimentos atendidos e fortalecer a comercialização dos produtos da Economia Solidária. A equipe também auxiliou os artesãos na emissão da Carteira Nacional do Artesão, realizando o preenchimento e o encaminhamento dos formulários necessários. A regularização do documento foi fundamental, dado que sua apresentação é exigência obrigatória para inscrição ao edital do festival

3. Articulação Institucional - Alinhamento com a Coordenação de Qualificação da

COMVIDA – Município de Paramirim

A articulação teve por objetivo mapear demandas de capacitação na Bacia do Paramirim para planejar ações formativas alinhadas às necessidades dos empreendimentos e dos beneficiários atendidos pelo CESOL.

4. Articulação Institucional – Reunião com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Município de Paramirim

Objetivo participar da 2ª Feira de Meio Ambiente do município. A iniciativa uniu sustentabilidade, educação ambiental e economia solidária para valorizar negócios locais e aumentar suas vendas e divulgação de seus produtos

5. Articulação Institucional – Secretaria Municipal de Cultura - Ibipitanga

A articulação com a Secretaria Municipal de Cultura de Ibipitanga teve por finalidade viabilizar a participação dos empreendimentos da economia solidária na feira prevista para o mês de junho

6. Articulação Institucional – Secretaria Municipal de Cultura – Oliveira dos Brejinhos

Realização de articulação com a Secretaria Municipal de Cultura de Oliveiras dos Brejinhos visando garantir a participação dos empreendimentos na feira municipal, com o compromisso de promoção da integração territorial e geração de renda.

7. Articulação Institucional – Secretaria Municipal de Cultura – Érico Cardoso

Articulação junto à Secretaria Municipal de Cultura de Érico Cardoso para viabilizar a disponibilização da estrutura adequada para instalação de material institucional (banner), com objetivo de Apoio na organização da inauguração da loja.

8. Articulação Institucional – 1º Encontro de Agroindústrias da Agricultura Familiar - Caturama

Foi realizado em Caturama o 1º Encontro de Agroindústrias da Agricultura Familiar, realizado pelo Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável. A iniciativa contribui para o fortalecimento dos vínculos institucionais e para a qualificação dos serviços prestados, impulsionando o crescimento dos empreendimentos atendidos na Bacia do Paramirim.

9. Articulação Institucional – SEBRAE

Realização de articulação institucional com o SEBRAE, visando a formalização de parceria para oferta de cursos de capacitação, contemplando os diversos segmentos dos empreendimentos atendidos

CF 6.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária

Não se aplica ao semestre

CF 6.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

A Plenária Territorial tem como objetivo promover a avaliação da execução da política pública de Economia Solidária implementada pelo Centro Público de Economia Solidária (CESOL), fortalecendo o diálogo entre os empreendimentos, parceiros institucionais e o poder público.

No período de referência, o CESOL realizou o planejamento da atividade e a mobilização dos participantes para o cumprimento da meta estabelecida. Contudo, em observância às restrições impostas pela legislação eleitoral e às orientações da Assessoria Jurídica, da Assessoria de Comunicação da SETRE e da Procuradoria Geral do Estado (PGE), a realização da plenária foi reprogramada para data posterior ao pleito.

Encerrado o período eleitoral, as plenárias serão realizadas conforme previsto, sem qualquer prejuízo ao cumprimento das metas do Contrato de Gestão ou aos objetivos da atividade. Os encontros contarão com a participação de representantes da SETRE, que apresentarão a execução da política pública de Economia Solidária no Estado da Bahia, promovendo o diálogo, a avaliação dos resultados alcançados e o fortalecimento das ações desenvolvidas no território.

Diante do exposto, a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, recomenda a operacionalização das Plenárias para o efetivo alcance do cumprimento do indicador e da meta pactuada em Contrato de Gestão a ser realizada a partir de outubro, posterior as eleições.

II - COMPONENTE DE GESTÃO

CG 1 - Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas foram efetivadas em conformidade com o Plano de Trabalho.

CG 1.2.1 - Limite de gastos com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 80% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG 2 - Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

As aquisições seguiram as disposições do regulamento de compras conforme prever o Contrato de Gestão.

CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

O pessoal contratado atende aos requisitos previstos. A seleção, feita por edital publicado, previu equipe qualificada com experiência em economia solidária, especialmente no que diz respeito à assessoria técnica, com profissionais de nível médio e nível superior.

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

O Cesol possui um contingente de pessoas contratadas via CLT com carga horária de 44h semanal.

O quantitativo mínimo exigido em Contrato de Gestão foi mantido, não havendo comportamento de desligamento e/ou admissão.

CG 3 - Gestão do Controle

CG 3.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A entidade seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação e a prestação de contas se mostrou dentro dos parâmetros exigidos e Relatório de Prestação de Contas foi entregue tempestivamente.

CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Não houve manifestação dos Conselhos da Organização Social acerca do Contrato de Gestão.

CG 3.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual

Não houve constatado descumprimento das cláusulas contratuais.

CG 3.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos Órgãos de Controle

Não há registro de manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

CG 3.3.3 - Pesquisa de satisfação

No 4º trimestre O CESOL Bacia do Paramirim fez uma pesquisa de satisfação com empreendimentos de 8 municípios, destacando aprovação total da equipe técnica, melhoria nos negócios e recomendação do serviço por 100% dos entrevistados.

Foram apresentados anexos ao relatório, formulários da pesquisa de satisfação dos EES.

Ainda em reconhecimento à importância da realização de pesquisa de satisfação do usuário, vale salientar que a CATIS já está realizando estudo para sugerir metodologias que contemplem questões quali-quantitativas sobre os serviços prestados pelo Cesol, considerando é claro, suas particularidades. O objetivo é promover a avaliação da política pública, e diante disso ter um feedback dos usuários para aplicação de melhorias. Contudo, a Catis, realizará oficina para tratar do tema com a equipe do Cesol. Cabe salientar que o modelo de contrato de gestão permite que cada Organização Social desenvolva sua própria metodologia de avaliação dentro dos critérios do instrumento editalício quando da apresentação da proposta.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 - RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco SICCOB, Ag. 3008-2, Conta Corrente 273.261-0)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco SICCOB, Ag. 3008-2, Conta Corrente 273.260-2)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	133.821,73	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	24.316,26
Total de entradas (f)	236.148,67	Total de entradas (l)	15.123,82
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	250.000,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	15.123,82
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	0,00
Resultado de Aplicações Financeiras	1.272,29	Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-15.123,62		
Repasse do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno)	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	369.970,40	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	39.440,08
Total de saídas (g)	226.168,93	Total de saídas (n)	3.076,55
Despesas de Custeio	225.024,38	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	3.076,55
Despesas Pagas do Período	225.024,38	Despesas Pagas do Período	3.076,55
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	1.144,55	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	1.144,55		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 143.801,47	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)	R\$ 36.363,53
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	38.551,15	Saldo Atual em Conta Corrente	36.301,83
Saldo Atual de Aplicação Financeira	67.986,04	Saldo Atual de Aplicação Financeira	0,00
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 29.434,89	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	(R\$ 36.301,83)
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES		(R\$ 6.866,94)	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
(e+f-g) - (i) = 0		(j+l-n) - (p) = 0	
R\$ 114.366,58		R\$ 72.663,36	
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 143.801,47	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 36.363,53
Despesas a Pagar (h)	15.123,62	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	15.123,62	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 128.677,85	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	R\$ 36.363,53

Nota 1: Os valores constantes na tabela procedem do Demonstrativo Analítico do Relatório apresentado pela Contratada;

Nota 2: O referido trimestre teve assinatura do Contrato de Gestão nº040/2025 em 07/07/2025.

6.2 - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco SICOOB, Ag. 3008-2, Conta corrente 273.261-0)		
1. Receitas	4º Trimestre Receitas Recebidas	TOTAL PERÍODO Receitas Recebidas
1.1.1 Repasse		
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	250.000,00	250.000,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00
1.1.3 Saldo do Período Anterior	133.821,73	133.821,73
Subtotal (Repases)	383.821,73	383.821,73
1.2 Outras Receitas		
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	1.272,29	1.272,29
1.2.2 Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-15.123,62	-15.123,62
1.2.3 Outras receitas (Estorno Bancário)	0,00	0,00
Subtotal (Outras Receitas)	-13.851,33	-13.851,33
Total Geral das Receitas	369.970,40	369.970,40
2. Despesas de Custeio	4º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL DO PERÍODO Despesas Pagas
2.1 Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1 Remunerações	50.008,84	50.008,84
2.1.2 Encargos Sociais	35.329,73	35.329,73
2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
2.1.4 Benefícios e Insumos de Pessoal	11.409,70	11.409,70
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	96.748,27	96.748,27
2.2 Serviço de Terceiros	98.656,00	98.656,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	98.656,00	98.656,00
2.3 Despesas Gerais	23.956,13	23.956,13
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	23.956,13	23.956,13
2.4 Despesas com Manutenção	5.320,24	5.320,24
(D) Subtotal (Manutenção)	5.320,24	5.320,24
2.5 Tributos	343,74	343,74
(E) Subtotal (Tributos)	343,74	343,74
2.6 Serviços Compartilhados	0,00	0,00
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)	0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	225.024,38	225.024,38
3. Despesa de Investimento	4º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL PERÍODO Despesas Pagas
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	1.144,55	1.144,55
Total Geral das Despesas de Investimento	1.144,55	1.144,55
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	226.168,93	226.168,93

CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco SICOOB, Ag. 3008-2, Conta Corrente 273.260-2)

1. Receitas Operacionais	4º Trimestre Receitas Recebidas	TOTAL PERÍODO Receitas Recebidas (l)
1.1 Receitas		
1.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	15.123,82	15.123,82
1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
1.1.3 Recebimentos Indevidos	0,00	0,00
1.1.4 Saldo do Período Anterior	24.316,26	26.785,15
Total Geral das Receitas	39.440,08	41.908,97
2. Despesas	4º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL PERÍODO Despesas Pagas (n)
2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhista e Sociais	2.984,00	2.984,00
2.2 Tarifa bancária	92,55	92,55
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)	3.076,55	3.076,55

Nota 1 - No item 1.1.1, Receitas Recebidas, o saldo registrado corresponde ao repasse da 4ª parcela, destinado as despesas de custeio do Contrato de Gestão nº040/2025;

Nota 2 – No item 1.1.3, Receitas Recebidas, o valor registrado refere-se ao saldo remanescente do período anterior;

Nota 3 – No item 1.2.1, Receitas Recebidas, o saldo registrado refere-se a rendimento sobre aplicação financeira;

Nota 4 – No item 1.2.2, Receitas Recebidas, o saldo refere-se à transferência da parte do recurso destinado a rubrica “Provisões Trabalhistas e Sociais”;

Nota 5 – No item 2.1.2, Despesas de custeio, o saldo da rubrica “Encargos Sociais” difere do saldo limite conforme quadro orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social (OS);

Nota 6 – No item 2.2, Despesas de custeio, o saldo da rubrica “Serviços de Terceiros” difere do saldo limite conforme quadro orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social (OS);

Nota 7 – No item 2.4, Despesas de custeio, o saldo utilizado refere-se à manutenção e reestruturação do espaço sede do Cesol para equipe técnica;

Nota 8 – No item 2.5, Despesas de custeio, o saldo utilizado refere-se à IOF e IRRF sobre aplicação financeira;

Nota 9 – No item 3.1, Despesas de custeio, utilização do saldo remanescente do 1º trimestre para aquisição de 05 (cinco) ventiladores;

Nota 10– No item 1.1.1, 1. Receitas Operacionais, o saldo refere-se ao recebimento da parte do recurso destinado a despesas “provisões trabalhistas e sociais”;

Nota 11 – No item 1.1.4, 1. Receitas Operacionais, o total refere-se ao saldo remanescente do 3º trimestre;

Nota 12 – No item 2.1, 2. Despesas Operacionais, pagamento dos eventos rescisão e multa rescisória;

Nota 13 – No item 2.2, 2. Despesas Operacionais, pagamento de tarifa bancária.

6.3 - ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo da Tabela 02 apresenta o saldo de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), referente aos repasse da 4ª parcela do Contrato de Gestão nº040/2025. Além deste valor, constam: o saldo remanescente do 3º trimestre no valor total de R\$133.821,73 (cento e trinta e três mil e oitocentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), o rendimento bruto proveniente da aplicação os recursos no valor de 1.272,29 (um mil e duzentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), a transferência no valor de R\$15.123,62 (quinze mil e cento e vinte e três reais e sessenta e dois centavos) destinado a conta Provisões Trabalhistas e Encargos Sociais.

A consolidação desses valores resulta em R\$369.970,40 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos e setenta reais e quarenta centavos), correspondente às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Conforme demonstrado na Tabela 03, as despesas incorridas com pessoal no período totalizaram R\$99.732,27 (noventa e nove mil e setecentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), o valor referente exclusivamente às movimentações registradas na conta bancária principal. O orçamento programado para o trimestre

foi de R\$139.211,32 (cento e trinta e nove mil e duzentos e onze reais e trinta e dois centavos) distribuído entre as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social ASDEC Associação dos Docentes e Egressos da Fundação Visconde de Cairu no território Bacia do Paramirim.

A execução financeira demonstra que a rubrica se manteve dentro do limite de 80%, correspondendo a R\$200.000,00 (duzentos mil reais). A Contratada informa que, no trimestre, foram realizados regularmente os pagamentos de remuneração, das obrigações trabalhistas e verbas rescisórias. Esta última decorrente do desligamento de 01 Auxiliar administrativo no 3º trimestre. Observa-se, entretanto, que o saldo da rubrica “Encargos Sociais” apresentou divergência em relação ao limite previsto, sem impactar o saldo geral das Despesas com Pessoal. Quanto à rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais”, não houve necessidade de transferência do valor estimado da conta principal para a conta específica, em razão da ausência de repasse de parcela no período. E quando ocorrer, é interessante compartilhar os processos de seleção e contratação de técnicos.

Essas constatações foram obtidas a partir da comparação entre valores previstos e realizados, conforme o quadro orçamentário trimestral da proposta de trabalho apresentada pela Organização Social.

Outras despesas, o saldo da rubrica “Serviços de Terceiros” difere do limite previsto, porém o contrário ocorreu com a rubrica “Despesas Gerais” que se manteve dentro do limite programado para o trimestre em questão. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros, realizou ações: “serviço de comunicação e design”, “consultoria de Marketing”, “consultoria a empreendimentos”, “serviços gráficos”, “inauguração do Cesol”, “consultoria operacional”, “consultoria de gestão”, “assessoria contábil”, “participação em eventos” e “visita e assistência técnica a empreendimentos de economia solidária - EES”. Na rubrica Despesas com manutenção foram registrados reparos, manutenção e reestruturação da sede do Cesol.

Em síntese, o total de gastos no trimestre foi de R\$229.245,48 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) correspondente ao somatório das saídas da conta principal e da conta específica. Ressalta-se que os recursos disponíveis tiveram origem no repasse da 4ª parcela somado ao saldo remanescente do 3º trimestre e acrescido do rendimento das aplicações financeiras, garantindo a cobertura das obrigações previstas.

A comissão de acompanhamento, ao analisar a prestação de contas trimestral, solicita atenção com as informações extraídas dos extratos bancários, especialmente no que se refere a movimentação da conta exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais. As observações foram formalizadas por meio da ferramenta e-mail, em razão dos achados de natureza financeira.

Após análise do relatório encaminhado pela Organização Social, observamos que constam as planilhas financeiras referente ao período de execução apresentado.

Informamos, ainda, que as referidas planilhas foram analisadas, verificando-se sua correspondência com as comprovações financeiras e de execução apresentadas no relatório. Assim, registra-se que os dados de teor financeiro foram considerados na referida análise.

6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº 77/2023)

Verificou-se que, no trimestre em análise, houve repasse de recursos. Em decorrência, foi realizada transferência do valor de R\$15.123,62 (quinze mil e cento e vinte e três reais e sessenta e dois centavos) para a conta bancária exclusiva destinada ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, conforme previsto na Resolução CONGEOS nº 77/2023.

Constatou-se, ainda, que as despesas registradas no grupo Despesas com Pessoal referem-se aos eventos de remuneração, obrigações trabalhistas e verbas rescisórias. Essa conclusão foi corroborada pela análise dos extratos bancários e dos lançamentos financeiros constantes no Relatório Trimestral de Prestação de Contas, sendo identificada movimentação financeira na conta específica destinada ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais durante o período analisado

Controle individualizado por empregado

4º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 040/2025 - Período 07/04/2026 a 06/07/2026																	
Tabela 5.1 - Despesas de Pessoal (Rescisão, 1/3 de Férias, 13º Salário)																	
Nº.	Nome	CPF	Cargo	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	Data da Admissão	Data da Demissão	Total Remuneração ou Bruta Trimestral (A)	1/3 de Férias	13º Salário	FGTS incidente sobre férias e 13º salário	Multa FGTS por dispensa sem justa causa	Contribuições previdenciárias incidentes sobre férias	Rescisão de Trabalho (Aviso Prévio, Saldo de Salário, etc)	PIS incidente sobre férias e 13º salário	(Outros a especificar)	Total Trimestral
TOTAL								82.500,00	2.293,50	6.872,25	733,26	3.300,00	1.830,15	0,00	91,68	0,00	15.120,84
1	Safira Rodrigues de Souza	030.069.035-52	Coord. Geral	CLT	44	04.08.2025		15.000,00	417,00	1.243,50	133,32	600,00	330,30	0,00	16,66		2.746,80
2	Veridja das Dores Sousa Silva	065.065.015-10	Coord. Articulação	CLT	44	15.12.2025		3.000,00	250,20	743,70	79,98	360,00	199,98	0,00	3,99		1.649,85
3	Antonio Cesar Magalhães Santos	072.408.305-70	Coord. ADM/Fin	CLT	44	01.09.2025		3.000,00	250,20	743,70	79,98	360,00	199,98	0,00	3,99		1.649,85
4	Paulo Sérgio Amaral	519.070.365-15	Agente Socioproductivo	CLT	44	01.09.2025		7.500,00	208,50	624,75	66,66	300,00	166,65	0,00	8,34		1.374,90
5	Kalylla Antônia Souza Marques Malhe	072.352.555-28	Agente Socioproductivo	CLT	44	01.09.2025		7.500,00	208,50	624,75	66,66	300,00	166,65	0,00	8,34		1.374,90
6	Érica Barbosa Macêdo	038.892.375-09	Agente Socioproductivo	CLT	44	01.09.2025		7.500,00	208,50	624,75	66,66	300,00	166,65	0,00	8,34		1.374,90
7	Rosângela Cristina dos Santos Silva	300.142.778-75	Agente de vendas	CLT	44	01.09.2025		7.500,00	208,50	624,75	66,66	300,00	166,65	0,00	8,34		1.374,90
8	João Carlos Almeida Santos	022.890.325-25	Motorista	CLT	44	01.09.2025		7.500,00	166,80	499,80	53,34	240,00	133,32	0,00	6,66		1.099,92
9	Jonas Silva da Ressurreição	026.452.125-06	Aux. Administrativo	CLT	44	01.09.2025	04.04.2026	6.000,00	166,80	499,80	53,34	240,00	133,32	0,00	6,66		1.099,92
10	Jakeline Araújo Celestino	074.809.475-00	Agente Socioproductivo	CLT	44	03.11.2025		6.000,00	208,50	624,75	66,66	300,00	166,65	0,00	8,34		1.374,90
11	Máicon Almeida Mendonça	079.287.315-76	Aux. Administrativo	CLT	44	07.04.2026		6.000,00	166,80	499,80	53,34	240,00	133,32	0,00	6,66		1.099,92

Comprovante de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal

Anexo nas páginas 100 e 101 do referido Relatório Trimestral de Prestação de Contas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDACAO VISCONDE DE CAIRU - ASDEC (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.049.952/0001-89
Certidão n°: 37202874/2026
Expedição: 07/04/2026, às 11:13:36
Validade: 04/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DOS DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDACAO VISCONDE DE CAIRU - ASDEC (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.049.952/0001-89, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.049.952/0001-89
Razão social: ASSOCIACAO DOS DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDACAO VISCONDE
Endereço: AV TANCREDO NEVES 939 EDIF ESPLANADA TOW/ CAMINHO DAS
ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2026 a 19/07/2026

Certificação Número: 2026062001221695174250

Informação obtida em 06/07/2026 15:30:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Trabalhistas e Sociais

**Declaração de Recolhimento e Provisãoamento dos Encargos
Trabalhistas e Sociais do Contrato de Gestão nº 040/2025 - SETRE**

A Organização Social Associação dos Docentes e Engenheiros da Fundação Visconde de Cairu - Asdec, responsável pela gestão do CESOL, no território Baía do Paramirim, conforme Contrato de Gestão nº 040/2025, DECLARA, para os devidos fins, que, em razão das atividades que desenvolve e da equipe técnica contratada sob o regime da CLT, realizou o repasse dos valores correspondentes ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, relativos ao pagamento de 1/3 de férias, 13º salário, FGTS multa, bem como demais valores correlatos, para a conta bancária Banco Sicoob, Agência 3008-2, Conta Corrente 273.260-2, referente à 4ª parcela do Contrato de Gestão nº 040/2025. O referido repasse foi efetuado na data de 30/04/2025, conforme demonstrado nos extratos bancários anexos.

Paramirim, 13 de Julho de 2025.



Presidente da Organização Social

7 - MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise.

8 - NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle, acerca do Contrato de Gestão.

9 - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

10 - APLICAÇÃO DE DESCONTO

4º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 040/2025– Período: 07/04/2026 A 06/04/2026										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	4º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF1 – Prestar assistência técnica com vistas a levantar potencialidades e oportunidades de mercados para os empreendimentos atendidos pelo Cesol	CF 1.1	1.1.1 – Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades	Número de estudo previsto	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	NA	NA	NA	NA	NA
CF2 – Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gerenciamento do EES	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	Nº de EES com plano de EVE nº de empreendimentos x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	24	24	24	20	0,0%
CF 2 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento	CF 2.1	2.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Elaborado	N.º de EES com Plano de Ação nº de empreendimentos previstos x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	24	24	24	20	0,0%
	CF 2.1	2.3.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada	Número de EES com assistência técnica prestada	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	31	32	32	20	0,0%
CF3 – Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento dos produtos	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	Nº de EES produtos inseridos nº previsto de EES com produtos inseridos x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	3%	20	32	32	20	0,0%

CF 3 - Prestar assistência técnica para a comercialização de empreendimentos atendidos pelo Cesol	CF 3.3	3.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	Nº de EES com melhorias no produto nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	56	56	20	0,0%
		3.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	3%	NA	NA	NA	NA	NA
		3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	6	6	20	0,0%

aumentar a capacidade de integração, cooperação e empreendimentos atendidos pelo Cesol	CF 4.1	4.1.1 Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Nº de EES participante de rede nº de EES previsto x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	3%	20	32	32	20	0,0%
	CF 4.2	4.2.1 – Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.1 – Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação do EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	NA	1	1	NA	NA

CF 4 - Prestar assistência técnica para a intercoperação dos empreendimentos	CF 4.4	4.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	Nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	3%	20	32	32	20	0,0%
	CF 4.5	4.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	1	1	20	0,0%
produtiva	CF 5.1	5.1.1 – Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2	20	56	56	20	0%

CF 5 Monitorar a assistência técnica socio	5.2	5.2.1 – Percentual de beneficiários com informações atualizadas	Nº de beneficiários com informações atualizadas n° de beneficiários atendidos x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0,0%
	CF 5.3	5.3.1 Relatório com a evolução de renda do ESS	Renda T1 / renda T0 – 1 X 100	NA	NA	NA	1	1	NA	0,0%
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / n° de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
o permanente	CF 6.1	6.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em Economia Solidária	Número Absoluto	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	1%	20	1	1	20	0,0%

CF6 - Articulação, governança e formação	CF 6.2	6.2.1 – Realização de Evento Formativo em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	1%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 6.3	6.3.1 Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	1	1	20	0,0%

II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente a despesa considerada não conforme	NA	10	100%	100%	10	0,0%
--------	---	---	--	----	----	------	------	----	------

CG1 - Gestão Administrativa	CG 1.2	1.2.1 – Limite de gastos de pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	10	0,0%
CG 2.1	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0,0%

CG 2 - Gestão de Ac	CG. 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0,0%
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valores de remuneração VR equivalente aos postos de trabalho não ocupados	VR	10	100%	100%	10	0,0%
le	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	1	1	10	0,0%
	CG 3.2	3.2.1 Manifestação dos Conselhos da os	Número de relatório de Prestação de contas Anual submetidos aos conselhos d OS	NA	NA	10	1	1	10	0,0%

CG 3 - Gestão do Contro	CG. 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	0%	0%	10	0,0%
		3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	0%	0%	10	0,0%
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	10	1%	100%	10	0,0%
										

11 - RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da Organização Social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

1. Em respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução n.º 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, por ser um documento norteador e obrigatório para execução dos Contratos de Gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

2. A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao Contrato de Gestão, de forma organizada, para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle. Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, ter de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

3. Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

4. Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;

5. Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras, indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida;

6. A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, enquanto serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários sempre estar inseridos (resultados e metodologia) nos Relatórios de Prestação de Contas bem como suficientemente documentados nos anexos virtuais;

7. Qualquer alteração no quadro de pessoal, a respeito de desligamento e/ou contratação, deverá ser informada oficialmente à SESOL para garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do Contrato.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do Contrato de Gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

12 - PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos

demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato, em tela, até o momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Centro Público de Economia Solidária.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do Contrato de Gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Desta forma, apresentamos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as recomendações, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Validando com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório, acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Senhor Secretário Augusto Sérgio Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social Associação Organização **ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU - ASDEC** e ao **Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS**.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 27/08/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos da Silva, Técnico Nível Superior**, em 27/08/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 27/08/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, Técnico Nível Médio**, em 27/08/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ornelas da Cruz França, Coordenador II**, em 27/08/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador II**, em 27/08/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 27/08/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane França de Santana, Técnico Nível Superior**, em 27/08/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Duarte Jambeiro, Analista Técnico**, em 27/08/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clara Célia da Silva Ferreira, Técnico Administrativo**, em 27/08/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joselinda Oliveira Santana, Técnico Nível Superior**, em 27/08/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00145523451** e o código CRC **2C941808**.